

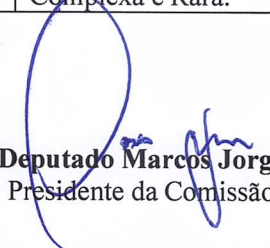
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)**

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, os(as) Senhores(as) Deputados(as), para relatarem as Proposições, abaixo relacionadas, com data limite para o dia 15/04/2025.

| PROPOSIÇÃO                                | AUTORIA           | EMENTA                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RELATOR(A)   |
|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 | Soldado Sampaio   | Concede a Comenda História Viva de Roraima, ao Navio-Patrolha Fluvial (NPaFlu) "Roraima" da Marinha do Brasil, e dá outras providências.                                                                                                                                                         | AURELINA     |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025 | Marcelo Cabral    | Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Portuguesa Forte São Joaquim.                                                                                                                                                                                                               | DR. CLAUDIO  |
| Projeto de Lei nº 23/2025                 | Armando Neto      | Reconhece a contribuição dos povos indígenas na preservação das florestas, na cultura, no folclore, nos costumes, nas lendas, na culinária, no artesanato e na linguagem no Estado de Roraima.                                                                                                   | CHAGAS       |
| Projeto de Lei nº 40/2025                 | Aurelina Medeiros | Institui a Política de Saúde Mental para Pais e Cuidadores Direitos de Pessoas com Deficiência (PCD), no Âmbito do Estado de Roraima, e dá outras Providências.                                                                                                                                  | ARMANDO NETO |
| Projeto de Lei nº 46/2025                 | Tayla Peres       | Institui no âmbito do Estado de Roraima a Semana da Cidadania e dá outras providências.                                                                                                                                                                                                          | MARILSON     |
| Projeto de Lei nº 55/2025                 | Marcelo Cabral    | Estabelece que todos os pacientes atendidos na rede estadual de saúde, em consultas regulares, sejam avaliados quanto a sinais de transtornos de ansiedade e recebam a orientação necessária, e dá outras providências.                                                                          | ISAMAR       |
| Projeto de Lei nº 57/2025                 | Joilma Teodora    | Institui a Política Estadual de Atenção Integral a pacientes com Alzheimer, fibromialgia e lúpus no âmbito do Estado de Roraima, fortalecendo as políticas públicas relacionadas ao "fevereiro Roxo".                                                                                            | DR. CLAUDIO  |
| Projeto de Lei nº 60/2025                 | Joilma Teodora    | Institui no âmbito do estado de Roraima "O DIA DA AÇÃO AZUL" constituída por profissionais voluntários para o atendimento dos portadores do (TEA) Transtorno do Espectro Autista e do TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) na forma que especifica e dá outras providências. | AURELINA     |
| Projeto de Lei nº 66/2025                 | Joilma Teodora    | Institui, no âmbito do Estado de Roraima, o Estatuto da Pessoa com Doença Crônica Complexa e Rara.                                                                                                                                                                                               | ISAMAR       |

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

  
Deputado Marcos Jorge  
Presidente da Comissão